



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Imobiliária**

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Nº do Processo: 002.00004923/2025-41

Interessado: Câmara Municipal de Santo André - Of. 229/2025 - G.P. - Presidente: Carlos Ferreira.

Assunto: Requerimento nº 371/2025 - Solicita a limpeza e manutenção do terreno de propriedade estadual

Trata o presente de solicitação de limpeza e manutenção do terreno de propriedade estadual localizado na esquina da Rua Eduardo Prado com a Rua Itacoatiara, Parque Erasmo Assunção, Santo André/SP, conforme consta no Ofício nº 229/2025 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo André (documento SEI nº 0084177580).

O caso foi submetido à análise da Coordenadoria de Gestão Imobiliária (CGI) desta Subsecretaria de Patrimônio do Estado (SPE), que anexou aos autos os seguintes documentos:

- Fotos do local discriminado (SEI nº 0084967481);
- Mapa da região relatada no Ofício nº 229/2025 e identificada no sistema SIGA da Prefeitura Municipal de Santo André (SEI nº 0084968006);
- Certidão Negativa de Tributos nº 434637, indicando a Prefeitura Municipal de Santo André como proprietária do terreno em questão e o número de Classificação Fiscal nº 14.031.001 do referido imóvel (SEI nº 0085124306);
- Planta contendo a Escola Estadual Prof. Péricio Puccini e o terreno da municipalidade (SEI nº 0085127508);
- Transcrição nº 37.336 que trata do imóvel de Classificação Fiscal nº 14.031.002 cuja proprietária é a Fazenda do Estado de São Paulo (SEI nº 0085129839);
- Certidão Negativa de Tributos nº 434644, indicando o Estado de São Paulo como proprietário do imóvel de Classificação Fiscal nº 14.031.002 (SEI nº 0085130223).

Após análise de toda a documentação, infere-se que o terreno em questão, *s.m.j.*, é de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André.

Ante o exposto, encaminhe-se à Assessoria Técnica de Gabinete da SGGD para o que couber.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

ANETTE CRISTINE FERREIRA CAVALCANTI

Assistente Técnico I

COORDENADORIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Despacho de encaminhamento 0085138840 SEI 002.00004923/2025-41 / pg. 1



Documento assinado eletronicamente por **Anette Cristine Ferreira Cavalcanti, Assistente Técnico I**, em 07/10/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joylline Almeida Rodrigues De Moura, Coordenadora**, em 08/10/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0085138840 e o código CRC 2D735AC4.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Despacho de encaminhamento 0085138840

SEI 002.00004923/2025-41 / pg. 2



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004923/2025-41

Interessado: C.M. de Santo André - Of. 229/2025 - G.P. - Presidente: Carlos Ferreira.

Assunto: Requerimento nº 371/2025 - Solicita a limpeza e manutenção do terreno de propriedade estadual, localizado na esquina da Rua Eduardo Prado com a Rua Itacoatiara, Pq. Erasmo Assunção.

Ao Senhor
Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 229/2025, no que se refere à solicitação de limpeza e manutenção do terreno de propriedade estadual, localizado na esquina da Rua Eduardo Prado com a Rua Itacoatiara.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Gestão e Governo Digital.
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Chefe da Assessoria**, em 10/10/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0085429829 e o código CRC 846BBE82.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Achou resposta ao interessado (0085429829) SEI 002.00004923/2025-41 / pg. 3